CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N° 269 /16

O presente Projeto de Lei, apresentado pelo Vereador Gerson da Farmácia, denomina Maria Do Carmo Rosito Gaspar o dispositivo viário localizado na confluência da Avenida Manuel de Abreu com a Avenida Orlandino Terzo de Emilio, do loteamento Jardim Zavanella, neste Município.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, denominar próprios, vias e logradouros públicos (artigo 21, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município).

Está a proposição elaborada de conformidade com o disposto no artigo 186, parágrafo 2º, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno).

Deverá ser submetido a uma única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.

Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, [16 AGO 20	16
Farmaceutico Jéferson Yashuda	Presidente e Relator
Aluisio Braz	-
Edio Lopes	